PODER JUDICIÁRIO

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1798 , DE 21 DE DEZEMBRO DE 1990.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, resolve

D I S P E N S A R, a partir de 13 de dezembro de 1990, os servidores abaixo relacionados, da função de Supervisor-Assistente, junto à Divisão de Apoio a Julgamentos, da Subsecretaria da Segunda Turma, em virtude de terem sido designados para exercer outra função gratificada:

- CLÊNIA SOUZA DE OLIVEIRA NEGRÃO
- JOSÉ MENDES FILHO
- MARIA DE FÁTIMA DANTAS DE ALENCAR LIMA

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

EMÍDIO RODRIGUES CARREIRA
DIRETOR-GERAL

Publicado no Boletim de Serviço Nº 02
de 31 de janeiro de 19 91

BDJur
http://bdjur.stj.gov.br
Esse texto não substitui o publicado no BS

Fonte: Boletim de Serviço [do] Superior Tribunal de Justiça, n. 2, p. 38, 31 jan. 1991.
12.39.010.27-48